



# Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO, ESTADO DA BAHIA, VISANDO A TRANSPARÊNCIA DOS SEUS ATOS, VEM A PUBLICAR:

ASSINADO DIGITALMENTE  
J. J. S. SILVA LTDA:21784056000154  
CNPJ: 21.784.056/0001-54  
Conforme MP 2.200-2/01  
ICP-Brasil - ITI

## SUMÁRIO

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026 – FEBATRI

APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “TRIATHLON MÃE MALVADA – ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON 2026”, A SER REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE ABRIL DE 2026, NAS CIDADES DE JUAZEIRO/BA E PETROLINA/PE, CONFORME METAS, ETAPAS E CRONOGRAMA ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO - A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



GESTOR: MARCOS ANDREI SOUZA GONÇALVES DA SILVA

Aponte sua câmera para o QRCode para visualizar a publicação em seu dispositivo

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Juazeiro, Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro - CEP: 48903-400



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<https://indap.org.br/>  
Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Tipo Programa: GI-07 - Campo de aplicação  
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,  
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 100/2026.** INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DO DECRETO Nº 8.726/2016. **PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE JUAZEIRO/BA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES – SECULTE, REPRESENTADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL, **SR. TARGINO ALVES GONDIM FILHO.** **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC):** FEDERAÇÃO BAIANA DE TRIATHLON – FEBATRI, INSCRITA NO CNPJ Nº 34.283.762/0001-64, COM SEDE NA RUA METÓDIO COELHO, Nº 120, ED. MÓDULO EMPRESARIAL, SALA 207, CIDADELA, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR/BA, REPRESENTADA POR SEU PRESIDENTE, **SR. CLEBER DE CASTRO SOUZA FILHO.** **OBJETO:** APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO “TRIATHLON MÃE MALVADA – ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE TRIATHLON 2026”, A SER REALIZADO NOS DIAS 18 E 19 DE ABRIL DE 2026, NAS CIDADES DE JUAZEIRO/BA E PETROLINA/PE, CONFORME METAS, ETAPAS E CRONOGRAMA ESTABELECIDOS NO PLANO DE TRABALHO APROVADO. **VALOR GLOBAL DA PARCERIA:** R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), A SEREM REPASSADOS EM PARCELA ÚNICA, NO MÊS DE MARÇO DE 2026, COM PREVISÃO DE PAGAMENTO ATÉ O DIA 19, CONFORME CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE; PROJETO/ATIVIDADE: 2056; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.41.00 – CONTRIBUIÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 1500. **FORMA DE LIBERAÇÃO DOS RECURSOS:** MEDIANTE TRANSFERÊNCIA PARA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DA OSC, ABERTA EM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA OFICIAL, COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ENQUANTO NÃO UTILIZADOS E DEVOLUÇÃO DE EVENTUAIS SALDOS REMANESCENTES AO FINAL DA PARCERIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE. **VIGÊNCIA:** 90 (NOVENTA) DIAS, CONTADOS DA FORMALIZAÇÃO, ADMITIDA PRORROGAÇÃO NAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 55 DA LEI Nº 13.019/2014 E NO ART. 21 DO DECRETO Nº 8.726/2016. **GESTÃO, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO:** A EXECUÇÃO SERÁ ACOMPANHADA POR GESTOR DESIGNADO, COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E FISCAL DE CONTRATO, COM POSSIBILIDADE DE VISITAS TÉCNICAS E EMISSÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. FICA DESIGNADO COMO GESTOR DA PARCERIA O SERVIDOR **GILBERTO DA SILVA PACHECO**, MATRÍCULA Nº 44.348, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 03/2026. FICA DESIGNADO COMO FISCAL DE CONTRATO O SERVIDOR **BRUNO MARCELINO DA MOTA LOPES**, MATRÍCULA Nº 44.250, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 04/2026. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A OSC DEVERÁ APRESENTAR RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E RELATÓRIO FINANCEIRO NO PRAZO DE ATÉ 90 (NOVENTA) DIAS APÓS O TÉRMINO DA VIGÊNCIA, OBSERVANDO OS REQUISITOS DA LEI Nº 13.019/2014 E DO DECRETO Nº 8.726/2016, SUJEITA À ANÁLISE TÉCNICA CONCLUSIVA. **PUBLICAÇÃO:** A EFICÁCIA DO TERMO DE FOMENTO FICA CONDICIONADA À PUBLICAÇÃO DESTE EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO. **FORO:** COMARCA DE JUAZEIRO/BA.